

RESOLUÇÃO CRCPA Nº 485, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, para o Exercício de 2025.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/2009 de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCPA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	Valor R\$
6.3.1.3	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	40.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	20.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º- Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional serão oriundos do repasse do auxílio financeiro pelo CFC para a realização de ações de Educação Profissional Continuada (EPC), conforme especificado abaixo:

6.2.1	RECEITAS CORRENTES	Valor R\$
6.2.1.4.	TRANSFERÊNCIAS	
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º- Esta Resolução terá vigência a partir desta data.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA